

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 019/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a substituição de gerenciador master.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG)**:

Claudemira de Andrade Moraes Ferreira

Cargo: Presidente do IPSG (Símbolo CC1) – Mat. 84.126
CPF n.º: 029.798.574-40
E-mail: ipsg.previdencia@hotmail.com

Lucas de Gois Rodrigues

Cargo: Gerente de Previdência (Símbolo CC4) – Mat. 84.198
CPF n.º: 098.285.094-82
E-mail: lucasgois.adv@outlook.com

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG)**:

Claudemira de Andrade Moraes Ferreira

Cargo: Presidente do IPSG (Símbolo CC1) – Mat. 84.249
CPF n.º: 029.798.574-40
E-mail: ipsg.previdencia@hotmail.com

Lucas de Gois Rodrigues

Cargo: Controlador Interno (Símbolo CC3) – Mat. 84.251
CPF n.º: 098.285.094-82
E-mail: lucasgois.adv@outlook.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 14 de janeiro de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:8870047B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2025. Edição 3766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

